



## Reestruturação das Carreiras: mobilização das entidades tem resultado no parlamento

A mobilização em torno da reestruturação das carreiras do Incra tem alcançado níveis cada vez mais altos. Uma coisa já é fato: o trabalho proporcionou maior visibilidade e reconhecimento da Autarquia e da necessidade do seu fortalecimento.

No decorrer das últimas semanas, o SindPFA, junto à Cnasi, Assera/BR e a direção do Incra, intensificaram o trabalho parlamentar. As entidades apresentaram os planos de reestruturação das Carreiras e orçamento aos Deputados e Senadores. Reconhecendo a importância do Órgão, principalmente na questão da implementação de políticas públicas no que trata da regularização fundiária, a Comissão Mista de Orçamento (CMO) aprovou um texto contemplando as carreiras do Incra no âmbito da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O trabalho de mobilização envolveu os servidores e superintendentes regionais do Incra de diversas regiões do país e se estendeu até Brasília. O esforço desse trabalho conjunto no país inteiro ficou evidente quando se conversava com representantes do Governo, da Câmara, do Senado, da Presidência e Relatoria da LDO na CMO e também da Frente Parlamentar Mista de apoio ao Fortalecimento do Incra e suas Carreiras. O esforço foi reconhecido.

Fruto deste trabalho das entidades representativas, tanto do Incra quanto de outros órgãos, foi a supressão do Art. 92-A do texto original do PLDO, conseguida durante a votação no Plenário do Congresso Nacional. O referido artigo proibia qualquer iniciativa direcionada a reestruturações de carreiras, revisões de benefícios e concursos, por exemplo.

Ressalta-se que a proposta de inclusão do parágrafo único ao Art. 92-A do PLDO, foi a maneira encontrada pelos parlamentares da CMO de deixar a porta de entrada para as revisões dos planos de carreira, vez que a mídia estava pressionando muito o Governo e o Congresso com relação ao tema. Felizmente, com a supressão de todo o artigo, avalia-se que foi uma vitória para o conjunto de servidores e para o serviço público em geral.

Após o recesso parlamentar virá a fase da LOA, onde trabalharemos para, mais uma vez, o Governo e o Parlamento cumprir com o compromisso para com o Incra, garantindo a quantidade de recursos necessários para que a Autarquia mantenha suas políticas no próximo ano e que seja implementada a reestruturação de suas carreiras. O prazo de apresentação da LOA é de 31 de agosto de 2018, mas sua aprovação pelo Congresso deverá ocorrer após o período eleitoral.

Neste sentido, as entidades têm trabalho em conjunto na definição de estratégias para esse período, munindo-se dos subsídios necessários para a composição de uma proposta que possa ser absorvida.

A ideia do GT é que até o fim do recesso parlamentar esse trabalho esteja concluído para que possa ser trabalhado junto às instâncias de tomada de decisão no âmbito do Executivo e também no Parlamento. Para isso, manter a mobilização em torno dessa causa é fundamental, pois após garantidos os recursos na LOA será iniciada uma nova fase, em que buscaremos a efetivação do compromisso do Governo e do Parlamento, materializado na forma de competente instrumento administrativo sobre o nosso pleito.

**Veja +  
nesta  
edição**

**Assembleia de contas**  
Foram realizadas Assembleias Gerais para tratar da aprovação das contas do SindPFA e da Assinagro

**Avaliação de imóveis rurais**  
Confirma o resultado dos PFAs que passaram no edital para interposição de trabalhos para o Livro de Artigos

**Ações em transe**  
Entenda como será o processo para ingresso nas ações de Aluno Aprendiz e Progressão Funcional

**Principais Mudanças**  
Entenda ação rescisória que determina percepção da GDAPA no percentual de 100 pontos para PFAs



## Editorial

### Eleições SindPFA



**Sávio Silveira Feitosa**  
Diretor Presidente do SindPFA

*Mestre em Agronomia pela Universidade Federal do Piauí (UFPI) e mestrando em Cadastro Multipropósito e Avaliação na Universidade de Jaén (Espanha). Está no Incra desde 2008.*

A eleição para composição para Diretoria Colegiada, Delegados Sindicais e Conselho Fiscal do SindPFA é uma das etapas mais importantes para a continuidade das ações de nossa entidade. Neste momento são definidos os nomes das lideranças que comandarão nosso Sindicato e a linha de esforços que serão implementados nos próximos anos.

Neste ano, a Diretoria implementou mudanças para modernização do Estatuto. Dentre estas alterações aprovadas em Assembleia Geral, estão a alteração do mandato de 2 para 3 anos e a forma como serão feitas as eleições. A partir da eleição que acontecerá este ano, a escolha dos Diretores e Conselheiros Fiscais será nacional e a de Delegados Sindicais será realizada no âmbito das áreas de abrangência, por meio de chapas correspondentes. Para concorrer às eleições, os filiados deverão ter entre 6 meses e 2 anos de filiação, a depender do cargo a qual desejam concorrer. Além disso, o texto no novo Estatuto garante a renovação dos representantes, com objetivo de alcançar a participação de toda base e formar novas lideranças.

O Sindicato apenas conseguirá prosseguir representando os interesses da Carreira com a cooperação de toda categoria, para legitimar e configurar suporte aos dirigentes. É, portanto, necessário que o debate da sucessão seja iniciado em todas as Delegacias Sindicais existentes no país, pois somente com a participação de cada sindicalizado e de novas ideias é que manteremos nossa unidade sindical e construiremos uma carreira cada vez mais forte e valorizada no serviço público.

Durante os últimos anos, trabalhamos em prol do fortalecimento de nossa atuação como Peritos Federais Agrário que somos. Fomos reconhecidos como uma Carreira forte não apenas pela gestão do órgão para o qual trabalhamos, mas também por outros setores, nacionais e internacionais, por Parlamentares e pelo Executivo. Com a nossa força, passamos a ser referência dentro da Autarquia, um legado que precisa ser continuado pelos nossos sucessores. Contamos com novos braços para se unirem a esta luta. Não lutamos por interesses pessoais ou político-partidários. Buscamos sempre preservar o conceito arduamente adquirido pelas nossas entidades ao longo do tempo, ou seja, o de lutar por um Incra forte e que atue como gestor de terras como acreditamos que deve ser, isto é, por uma responsável e efetiva governança agrária. Nossa gestão foi fundamentada numa administração transparente, na tentativa sempre de trazer ganhos concretos para nossos filiados.

Apesar de toda credibilidade e força que alcançamos até aqui, ainda há muito o que se fazer. Não podemos nos deixar desanimar por quaisquer que sejam as dificuldades que enfrentemos no caminho. Fato é que a próxima gestão poderá, sempre que quiser, contar com nosso apoio e experiência até aqui. E nós contamos que nosso futuro ainda será de muitas outras vitórias. Não fique de fora e participe.

Em breve publicaremos mais informações em nosso site.

## Expediente

**Diretor Presidente**  
Sávio Silveira Feitosa

**Revisão**  
Sávio Silveira Feitosa

**Projeto gráfico e diagramação**  
Kássio Alexandre Borba

**Jornalistas Responsáveis**  
Natália Ribeiro Pereira  
Karolyne Antunes

**Fotos e imagens**  
Assessoria de Comunicação e divulgação

comunicacao@sindpfa.org.br • sindpfa.org.br • (61) 3327-1210  
SBN Qd. 1 Bl. D Ed. Palácio do Desenvolvimento, Sala 2006  
Asa Norte - Brasília (DF) • 70.057-900

## Assembleia de Contas

### Contas do SindPFA e Assinagro aprovadas



Foram realizadas no dia 25 de junho deste ano, Assembleias Gerais para tratar da aprovação das contas do Sindicato e da Assinagro - que ainda encontra-se em operação por conta dos processos judiciais. As contas do SindPFA estão em dia e têm sido aprovadas desde o início de sua operação financeira. As contas do Sindicato foram aprovadas integralmente pelo Conselho Fiscal na primeira análise, sem ressalvas, mostra da transparência e da responsabilidade com a operação dos recursos do SindPFA.

Já a Assinagro não opera mais financeiramente desde 2014. Contudo, havia algumas aprovações pendentes que foram sanadas nesta Assembleia.

O Sindicato disponibiliza no site a contabilidade para o acesso dos sindicalizados com o intuito de oferecer a lisura necessária para operação dos trabalhos.



## Avaliação de imóveis rurais

Livro “Avaliação de imóveis rurais” é composto por artigos dos próprios PFAs



Com o prazo de interposição de trabalhos encerrado, o Livro com o título “Avaliação de Imóveis Rurais” vai contar com 11 artigos produzidos pelos Peritos Federais Agrários filiados ao Sindicato. Dentre os selecionados para compor o livro, os três primeiros lugares receberão troféus feitos pela equipe exclusivamente para o evento, além de uma premiação em dinheiro.

Esse livro vem como resultado do esforço da atual gestão em sincretizar os conhecimentos e divulgá-los para a comunidade envolvida com os Peritos Federais Agrários.

A seleção desses trabalhos foi motivada pela vontade do SindPFA em produzir material para difundir o conhecimento técnico dos PFAs na Avaliação de imóveis rurais nas mais diversas regiões, circunstâncias e características, contribuindo para o desenvolvimento da Carreira e do SindPFA. Para tanto, os artigos foram classificados em um dos sete eixos temáticos pré definidos.

A iniciativa, além de motivar os Peritos, ajuda a renovar o conhecimento acadêmico acerca do tema e promover o compartilhamento deste. Com o livro produzido, os Peritos poderão expôr o resultado de um esforço coletivo em aprimorar o trabalho feito pela comunidade que os envolve, sejam eles filiados ou não, e pessoas que trabalham em prol da carreira.

Os artigos foram criteriosamente avaliados pelo Conselho Editorial, composto pelos membros indicados pela Diretoria Colegiada do SindPFA. Este Conselho foi composto por Isaías Ferreira de

Mendonça SR-03/PE; Keila Christina Bernardes SR-15/AM; Josan Flávio Gonçalves da Rocha SR-06/MG; Najara Frota Ramos SR-02/CE; Ricardo de Araujo Pereira SR-28/DF.

Os livros estarão disponíveis até o final de novembro para os filiados. Confira os títulos dos demais livros e mais informações no site.

Os três primeiros selecionados foram:

<b>Desconto do passivo ambiental nas avaliações de imóveis rurais pelo Incra: Uma contribuição à regularização ambiental</b>	<b>Ernesto Santana dos Reis</b>	<b>1º</b>
<b>Pauta de valores de terra nua – A pertinência de um referencial específico para fins de titulação de projetos de assentamento e regularização fundiária</b>	<b>Carlos Shigeaky Weky Silva</b>	<b>2º</b>
<b>As benfeitorias familiares de quilombos na avaliação para desapropriação em territórios quilombolas: O caso do Estado de São Paulo</b>	<b>Paulo Roberto David de Araujo</b>	<b>3º</b>

## Visitas às Superintendências Regionais

A política de visitas às SRs, realizada desde 2014 pela Diretoria do SindPFA, tem o objetivo de aproximar a gestão aos Peritos Federais Agrários de todo o Brasil, além de entender as demandas específicas de cada regional que receberá a visita.

Muitas vezes, mesmo por meio do site e das redes sociais, é difícil para os PFAs acompanharem a dinâmica dos trabalhos da Diretoria.

A intenção é, cada vez mais, estar próximo dos sindicalizados e descentralizar a informação de Brasília.

Na semana de 25 a 29 de junho, os Diretores Geralzinho Teixeira (SR-26/TO) e Djalmayr Souza (SR-15/AM), visitaram a SR-13 em Cuiabá-MT e a SR-16, em Campo Grande-MS. Na visita foi realizada a posse dos delegados nomeados. Já na semana de 16 a 20 de julho, os

Diretores Renato Faccioly (SR-29/MSF) e Edgar Sousa (SR-10/SC), visitaram a SR 18, em João Pessoa-PB e a SR 02, em Fortaleza-CE.

As visitas continuam pelo Recife-PE (SR-03), Maceió-AL (SR-22), Belém-PA (SR-01), Santarém-PA (SR-30), Marabá-PA (SR-27), Itabuna-BA (Unidade avançada da SR-05) e Palmas-TO (SR-26). Aguarde mais notícias.

## Ações em transitó

### Aluno Aprendiz e Progressão Funcional

#### Como ingressar nessas ações:

O SindPFA busca as melhores soluções para os problemas da carreira. Com isso, dadas as pautas sobre a progressão funcional e a aposentadoria incluindo o tempo de aluno aprendiz, a equipe do Sindicato buscou escritórios de advocacia com preços justos e boa avaliação. O Sindicato atuará como facilitador no contato junto ao Escritório e eventuais dúvidas sobre os casos.

#### Progressão Funcional

Depois de avaliações, o Sindicato escolheu o escritório Cassel Ruzzarin Santos Rodrigues Advogados, que já atua nas ações coletivas dos sindicalizados ao SindPFA, para representar os filiados interessados em ingressar com as ações individuais a respeito da progressão funcional.

Entenda: A Norma de Execução nº 5/2001 do Incra, que regulamenta o desenvolvimento funcional dos Peritos Federais Agrários, prevê que o intervalo e o período de avaliação terão início em uma data única (1º de março), não levando em consideração a data de ingresso do servidor no cargo, bem como fixa outra data para que os efeitos financeiros decorrentes das progressões e promoções passem a vigorar (1º de abril). Entretanto, de acordo com o escritório de advocacia, tais determinações afrontam o direito fundamental ao desenvolvimento na carreira.

A ação buscará a correção da progressão e conseqüentemente reparação na remuneração atual dos servidores e, também, a cobrança da diferença dos valores recebidos e não prescritos, com base na violação do artigo 39, § 2º da Constituição Federal, em conjunto com os artigos 16 e 17 da Lei nº 8.112/1990, bem como na violação do direito adquirido e dos princípios da isonomia e vedação ao enriquecimento ilícito da Administração Pública.

O valor referente aos honorários iniciais, que será pago por cada filiado interessado, será de R\$ 400 por pessoa e os honorários de êxito serão no valor de 10% sobre o resultado econômico obtido. Os interessados em ingressar com esta ação deverão proceder da seguinte maneira:

Completar, assinar e apresentar junto ao RH Regional o requerimento (disponível no site), para obter as fichas financeiras correspondentes ao período de 2012 a 2018 e o histórico de progressões;

Com os documentos requeridos, o filiado deverá enviar cópia ao Sindicato, juntamente com cópia do CPF, identidade, comprovante de residência, e procuração preenchida e assinada (disponível no site), que irá providenciar o cálculo do valor da causa;

Os documentos deverão ser enviados para [juridico@sindpfa.org.br](mailto:juridico@sindpfa.org.br).

#### Aluno Aprendiz: tempo de serviço para aposentadoria

Após análise de algumas ações que diziam respeito à averbação do tempo de aluno aprendiz no ingresso da aposentadoria, o SindPFA, além do questionamento de alguns sindicalizados sobre o assunto, decidiu por facilitar o acesso aos filiados à este tipo de ação. Dada as consultas aos escritórios disponíveis, a melhor proposta foi a enviada pelo escritório Diniz e Oliveira Costa Advocacia, localizado em Petrolina (PE).

A sugestão do escritório foi que formássemos grupos de 5 pessoas. Sendo assim, o valor a ser pago por cada sindicalizado será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que poderão ser divididos em 10 parcelas. Como os processos são eletrônicos, à princípio não há obstáculo para os servidores de outros Estados. O prazo para ingresso neste processo é dezembro de 2018.

Os interessados em ingressar com a ação deverão enviar, além do contrato e da procuração assinados, cópia dos seguintes documentos:

- processo administrativo COMPLETO com o indeferimento do Incra;
- documento de identidade com CPF;
- comprovante de residência.

É importante que o filiado compile todos os documentos em um único arquivo em pdf. O nome do arquivo pode ser "primeiro e último nome do servidor\_ tempo-aprendiz\_sindpfa". O documento deverá ser enviado para [juridico@sindpfa.org.br](mailto:juridico@sindpfa.org.br).

O download dos documentos pode ser feito pelo site do SindPFA.

#### Entenda:

A escolha por escritórios diferentes se baseia na avaliação dos valores orçados e serviço prestado. O SindPFA será apenas um facilitador das ações, fazendo a ponte entre os filiados e os escritórios de advocacia. A política do SindPFA não autoriza o pagamento por valores em ações individuais, apenas em coletivas ou quando a ação busca valorizar um grupo grande. Nestes casos aqui explicados, os processos são individuais e se aplicam à uma pouca quantidade de filiados. Buscamos trabalhar com transparência e com as melhores condições de serviço oferecidos aos PFAs sindicalizados.

## Principais mudanças

### Esclarecimentos sobre a GDAPA

O SindPFA, recebeu no início de julho, uma notificação à respeito da ação rescisória ajuizada pelo Incra que, em síntese, reclama decisão de 2015, que determinava a percepção da GDAPA no percentual de 100 pontos cerca de 200 representados, entre eles aposentados, pensionistas e herdeiros.

A Assinagro havia solicitado a incorporação da integralidade dos pontos da gratificação, no decorrer do processo que trata do vencimento da GDAPA dos Engenheiros Agrônomos que se aposentaram antes da criação da Carreira. Durante a ação, percebeu-se que a Autarquia estava concedendo 100 pontos para todos os servidores na ativa de forma genérica.

Em 2015, a juíza entendeu que não houve efetiva avaliação e que os 100 pontos deveriam beneficiar também os aposentados. Em ação impetrada, o Incra declarou como excesso quando foram garantidos os 100 pontos após regulamentação e suspender aplicação de totalidade dos pontos à alguns aposentados e pensionistas.

O escritório Advocacia Galvão, tem trabalhado na causa sobre equiparação de vencimentos da GDAPA daqueles que se aposentaram antes da criação da Carreira. O SindPFA, por meio do escritório de advocacia, está interpondo agravos para que possa haver alguma mudança com relação a isso.

